



TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE
Gabinete da Presidência

Despacho Designativo
(publicação no DRE, 2ª Série)

Sumário: Nomeação de encarregado de proteção de dados do Tribunal Central Administrativo Norte

O Regulamento (EU) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados – RGPD) prevê, no seu artigo 37º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Ao TCA Norte é aplicável o citado Regulamento da (EU) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Assim, nos termos da alínea a) do nº1 e do nº6 do artigo 37º do RGPD, designo a Senhora Juíza Desembargadora Irene Isabel Gomes das Neves, como Encarregada da Proteção de Dados do Tribunal Central Administrativo Norte.

Porto, 15 de Novembro de 2023

O Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte

(Nuno Maria e Sousa Coutinho)